



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Anexo II - Edital n.º 19/2020-SMRH

Considerando os subitens **9.6, 9.7 e 9.13**, do **Edital de Abertura** do Teste Seletivo n.º **211/2019-DDH/SMRH**, todos os candidatos declarados **APTOS** pelo Perito Oficial do Município de Londrina/PR, nas condições **física e mental** para o exercício da função de Engenheiro Civil, deverão apresentar no prazo de **até 01 (um) dia útil após o recebimento do Laudo Pericial**, os seguintes documentos para assentamento funcional:

1. Ficha Cadastral (DIGITADA) devidamente preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura de Londrina, www.londrina.pr.gov.br – Concursos e Testes Seletivos – Página do Candidato – Entrega de documentos – Ficha Cadastral);
2. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
3. Comprovante de residência;
4. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG);
5. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
6. Certidão de quitação eleitoral (imprimir a <i>Certidão</i> no site www.tse.jus.br);
7. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
8. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (<i>imprimir a Certidão na página inicial do site www.londrina.pr.gov.br e</i> , em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
9. Certidão (original) de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis a ser retirada no Cartório do Distribuidor de Londrina (Avenida Tiradentes, 1575, Londrina/PR) ou da cidade de origem;
10. Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente de 2019, ano calendário 2018 (no caso de isenção, imprimir " <i>Comprovante de Situação Cadastral no CPF</i> " no site www.receita.fazenda.gov.br);
11. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (se tiver);
12. Diploma do Curso Superior em Engenharia Civil, reconhecido e certificado pelo órgão competente. E Registro no Conselho da Categoria (CREA);
13. Perícia admissional* (Laudo pericial certificado pelo setor de Medicina e Saúde Ocupacional do Município de Londrina).

Os documentos acima listados deverão ser apresentados via **CÓPIA SIMPLES e ORIGINAL**, para conferência, na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH**, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, 2º andar, Prefeitura / Centro Cívico - Londrina/PR, **das 12h00 às 18h00;**

Dúvidas acerca deste **Anexo II** poderão ser sanadas por meio dos telefones **3372 4037 e 3372 4038**, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail **recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br**.